



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 560/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 124/2020-SO – Vereador Márcio José Barbosa.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2020, de acordo com o Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação, informa-se o seguinte:

- 1) Sim;
- 2) Prejudicado;
- 3) Deverá ser implantada a infraestrutura necessária ao acesso de pedestres aos empreendimentos. Os custos para implantação da infraestrutura de acesso deverão estar contemplados na planilha orçamentária do empreendimento;
- 4) e 5) Se necessário sim. Deverão estar contemplados no projeto a ser apresentado pelo empreendimento, atendendo às normas técnicas e legislação vigente.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SPC/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 023812
Data/Hora: 29/09/2020 14:00:21
Responsável: 